

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 083/2010

SÚMULA: CONSTITUI COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE MATERNA INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ E NOMEA COORDENADORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

ARTIGO 1º. - Fica constituído o Comitê Municipal de Mortalidade Materna Infantil no Município de Mirador, Estado do Paraná, composto com os seguintes membros:

Enfermeira: Gabriella Michel dos Santos Benedetti

Farmacêutica: Selma Sueli Tadim

Vigilância Epidemiológica: Nivaldete Fortunato Bilach Barbosa

Associação das Gestantes: Maria Loureiro Quintana Alves

Servidores Públicos: Irineu Pereira da Silva

Pastoral da Criança: José Valença Correia

Assentamento Monte Azul: Vera Lucia Lemes

Distrito de Quatro Marcos: Joséide Maria da Conceição Silva

ARTIGO 2º. - O Comitê constituído terá mandato de 02 anos, cabendo recondução e não cabendo aos membros remuneração.

ARTIGO 3º. - Fica nomeado como **Coordenadora do Comitê Municipal de Mortalidade Materna Infantil no Município de Mirador, Estado do Paraná**, a Enfermeira **Gabriella Michel dos Santos Benedetti**, membro deste comitê.

ARTIGO 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado em especial ao Decreto nº. 0182/2009 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL